

L E I Nº 3475/89 N.º 658 de 05/05/1989  
de 28 de abril de 1989

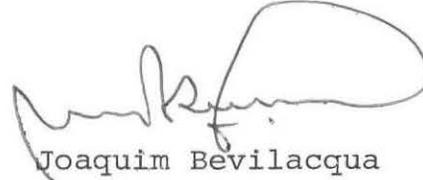
Faz denominar JENI DAVI BACHA a  
Rua "03" do Conjunto Residencial  
"Elmano Ferreira Veloso".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada JENI DAVI BACHA  
a Rua "03" do Conjunto Residencial "Elmano Ferreira Veloso".

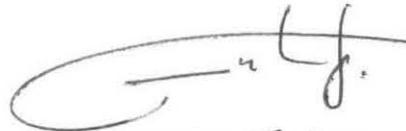
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de abril de 1989.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-  
zação de Atos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil nove-  
centos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)